

VITTIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2025, na sede da Vittia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14600-000, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini e secretariada pela Sra. Mariana Barbosa Pimenta Ferreira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre a votação da Companhia no âmbito da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") relativa à proposta de alterações do "Regulamento do Novo Mercado" ("RNM") e "Audiência Restrita B3", respectivamente.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros examinaram a Proposta de Reforma do Regulamento do Novo Mercado e os impactos de cada uma das 25 (vinte e cinco) propostas de alteração e, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, deliberaram conforme detalhado abaixo:

Propostas	Tema	Decisão do Conselho
1	Overboarding	aprovar
2	Limite de mandatos para independentes	rejeitar
3	Mínimo de independentes	rejeitar
4	Flexibilização da Câmara de Arbitragem	aprovar
5	Dosimetria das penalidades	aprovar
6	Comitê de Auditoria Estatutário	rejeitar
7	Encontros trimestrais entre o CAE e o auditor independente	aprovar
8	Obrigaç�o de lavratura de ata pelo CAE	aprovar
9	Composiç�o do CAE	rejeitar
10	Possibilidade de divulgaç�o de instauraç�o de processo sancionador	rejeitar
11	Possibilidade de absorç�o de atividades do CAE pelo Comit� de Riscos	aprovar

12	Previsão expressa de adesão ao NM	aprovar
13	Possibilidade de um único canal de denúncias	aprovar
14	Possibilidade de renúncia ao anonimato	aprovar
15	Divulgação de denúncias	rejeitar
16	Mudança de prazo para entrada em vigor das alterações	aprovar
17	Possibilidade de prorrogação de prazo para defesa e recurso	aprovar
18	Regras de liquidez	aprovar
19	Revogação da ICVM 476	aprovar
20	Critérios de independência	aprovar
21	Acumulação de cargos	rejeitar
22	Adaptação normativa	aprovar
23	Prazos de adaptação	aprovar
24	Novo Mercado Alerta	aprovar
25	Confiabilidade das DFs	rejeitar

Neste ato, fica a Diretoria de Relação com Investidores autorizada a promover os atos necessários para formalizar o voto da Companhia perante a B3, implementando o que foi deliberado.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Francisco Guilherme Romanini; Secretária: Mariana Barbosa Pimenta Ferreira. Conselheiros presentes: Srs. Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini, Ricardo Reisen de Pinho, Patrícia Amélia Bueno e Fábio Torretta.

Mesa:

Francisco Guilherme Romanini
Presidente

Mariana Barbosa Pimenta Ferreira
Secretária

Conselheiros:

Francisco Guilherme Romanini

Wilson Fernando Romanini

Patrícia Amélia Bueno

Ricardo Reisen de Pinho

Fábio Torretta